



UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Fazenda Saco, s/n – CEP: 56.900-000 – Serra Talhada, PE
Telefones: 3929.3001/3929.3004

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITORES DA ÁREA DE ENTOMOLOGIA BÁSICA

Considerando o disposto na Resolução 262/2001, estão abertas as inscrições para seleção de 02 (dois) MONITORES VOLUNTÁRIOS para a área de ENTOMOLOGIA BÁSICA, conforme as disposições contidas neste Edital.

Quadro 1. Distribuição das vagas de monitoria na Área de ENTOMOLOGIA.

Modalidade da monitoria	Área/Disciplinas	Turno das atividades da monitoria/ Vagas	
Voluntário	Entomologia Básica	Manhã / 1 vaga	INSCRIÇÕES ENCERRADAS
Voluntário	Entomologia Básica	Tarde / 1 vaga	Inscrições prorrogadas até o dia 02 de julho de 2018.

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

Poderão se candidatar à presente seleção, alunos que atendam às seguintes exigências:

- Está regularmente matriculado a partir do **6º período** do curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU do **5º período** do curso de AGRONOMIA e não possuir reprovação por nota nas disciplinas da área do exame;
- Ter cursado a disciplina “Zoologia C” ou “Zoologia Agrícola” e obtido média igual ou superior a sete (7,0);
- Apresentar um coeficiente de rendimento superior a cinco (5,0);
- Está disponível para a carga horária de 12 (doze) horas semanais, compatível com as necessidades das atividades de monitoria;
- Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE;
- Não possuir outra bolsa, de qualquer tipo ou natureza, seja na UFRPE ou fora dela.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão **ABERTAS** entre os dias 14 e 20 de junho de 2018 (vaga para o turno da manhã), e até o dia 02 de julho de 2018 (vaga para o turno da tarde) no horário das 8 às 12 h e das 14 às 18 h, na sala do NUADI (Núcleo de Apoio Didático Acadêmico – Bloco 01).

2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante a apresentação dos documentos abaixo, pelo próprio aluno ou seu procurador, devendo a procuração e a cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada, serem anexadas ao processo de inscrição do aluno.

- a) **Requerimento** de inscrição devidamente preenchido;
- b) **Cópia do CPF**;
- c) **Cópia do RG**;
- d) **Cópia do Histórico Escolar atualizado**.

2.3. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

2.4. É **vedada** a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

2.5. A ausência de qualquer documento será motivo de **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da referida inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá no período definido de acordo com o cronograma abaixo:

14 a 20 de junho de 2018 (vaga para o turno da manhã) Até 02 de julho de 2018 (vaga pra o turno da tarde)	Período de inscrição
21 de junho de 2018 03 de julho de 2018	Homologação das inscrições, até às 18:00h
04 de junho de 2018	Dia da SELEÇÃO, das 08:00 às 12:00h
Após 04 de julho de 2018	Divulgação do resultado final

3.2. A seleção constituirá de 4 etapas:

- a) Prova escrita específica da área/disciplina (PE), cujos conteúdos programáticos serão entregues ao candidato no ato da inscrição;

- b) Prova didático-prática específica da disciplina ou matéria (PDP);
- c) Média semestral obtida nas disciplinas cursadas (MD);
- d) Coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar atualizado (CR).

A PROVA ESCRITA e a PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA iniciarão às 08:00 h e terminarão às 12h do dia 04/07/2018. A ausência de algum candidato neste horário implicará em sua desclassificação.

3.3. A média final dos candidatos será PONDERADA, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à prova escrita específica das disciplinas (PE), 2,0 (dois) à prova didático-prática específica das disciplinas (PDP), 2,0 (dois) à média semestral nas disciplinas (MD) e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento).

3.4. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

3.5. Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas existentes. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos/disciplinas cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor. Caso surjam bolsas, os alunos a serem contemplados serão os de melhor colocação nas vagas destinadas aos turnos correspondentes.

4. DA ADMISSÃO

A Monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração, conforme disposto no art. 5 e 7 da Resolução 262/2001 do CEPE, não sendo devidos, pois, recursos posteriores.

4.1. Os alunos selecionados ficam obrigados a cumprir o mínimo de **12 horas** semanais de atividades determinadas pelo professor/orientador, sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Unidade Acadêmica de Serra Talhada;

4.3. Os alunos selecionados para a monitoria, no ato de regulamentação de sua condição de monitor, deverão apresentar, devidamente preenchido e assinado, o termo de compromisso disponibilizado pela NUADI.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ao final do semestre letivo, os Monitores (Bolsistas ou Voluntários) deverão encaminhar para a Coordenação Geral dos Cursos (COGER) um relatório das atividades desenvolvidas durante a monitoria, que os darão direito a receber um Certificado de participação no programa.

5.2. O Programa de Monitoria 2018.1 tem validade por 12 meses, podendo ser renovado por igual período, segundo solicitação do professor e interesse na continuação por parte do monitor.

5.2. As ocorrências não previstas neste Edital e na Resolução que normatiza este processo de seleção serão resolvidas pela Comissão de Ensino (COENS) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

Serra Talhada, 26 de junho de 2018.

**Profa. Cláudia Helena C. M. de Oliveira
(Presidente da Comissão de Seleção)**

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA SELEÇÃO DE MONITORES PARA AS DISCIPLINAS DE ENTOMOLOGIA

A - PROVA ESCRITA

1. Importância dos insetos;
2. Morfologia externa – exoesqueleto e segmentação; cabeça: funções e apêndices; tórax: segmentação e apêndices; abdome: segmentação e apêndices;
3. Técnicas de coleta, montagem e conservação de insetos;
4. Morfologia interna e fisiologia – sistema digestivo e excretor: constituição e funções;
5. Morfologia interna e fisiologia – sistema respiratório e circulatório: constituição e funções;
6. Reprodução e desenvolvimento pós-embrionário.

PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA

1. Morfologia externa – cabeça: funções e apêndices;
2. Morfologia externa – tórax: segmentação e apêndices;
3. Morfologia externa – abdome: segmentação e apêndices;
4. Montagem de insetos.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, L. M.; COSTA, C.S.R.; MARINONE, L. **Manual de coleta, conservação, montagem e identificação de insetos**. Ribeirão Preto: Holos, 1998. 78p.

BORROR, D.J. & DELONG, D.M. **Introdução ao estudo dos insetos**. São Paulo, Ed. Edgard Blücher, 1988: 653p.

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BATISTA, G. C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. R. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIN, J. D.; MARCHINI, L. C.; LOPES, J. R. S.; OMOTO, C. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.

GULLAN, P. J. & CRANSTON, P. S. **Os insetos: um resumo de entomologia**. São Paulo: Roca, 2008. 456p.

LARA, F.M. **Princípios de entomologia**. 3º ed. Jaboticabal: Icone, 1992. 331p.